



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.380, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a redação da Portaria nº 1379, de 20 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria nº 1.333, de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Institui a Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-cultural para a análise da documentação técnica/artística relacionada ao credenciamento de propostas artístico-culturais para realização de eventos e projetos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – Edital de Credenciamento nº 003/2023-DMTC.”

Art. 2º O item II, do art. 2º, da Portaria nº 1.333, de 2023, passa a vigorar como:

“II - Nínive Campos Castro - matrícula nº 285004 - representante do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR-LS);”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.379, de 20 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.